

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º 40  
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535  
CNPJ 09.370.784/0001-14



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, de 21 de março de 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.**

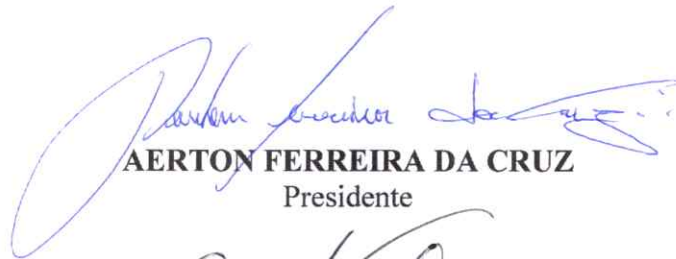
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

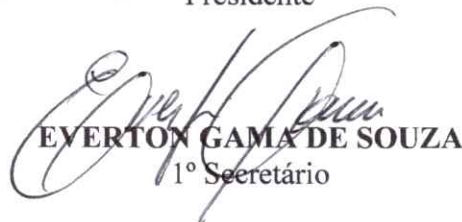
**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Belenense ao Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados, neste município.

**Parágrafo único.** O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de março de 2024.

  
**AERTON FERREIRA DA CRUZ**  
Presidente

  
**EVERTON GAMA DE SOUZA**  
1º Secretário

  
**SEVERINO PORPINO DA COSTA**  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 2024

APROVADO EM

19/03/2024

[Assinatura]  
Presidente

LIDO EM 05/03/2024

[Assinatura]  
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
BELENENSE AO SENHOR JOSÉ  
MANOEL DA SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º – Concede-se Título de Cidadã Belenense ao senhor **JOSÉ MANOEL DA SILVA (ZEZÉ TAXISTA)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Belém.

Art. 2º – A honraria concedida será entregue à homenageada em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, PB, 04 de março de 2024.

[Assinatura]  
**JOÃO MARCELO MATIAS**  
Vereador

**RECEBIDO**  
05/03/2024  
Câmara Municipal de Belém  
[Assinatura]  
Leilson Antônio da Silva  
Secretário Legislativo  
Mat. 0000164



## **BREVE HISTÓRICO**

Senhores vereadores, conforme dispõe no Regimento Interno desta Casa Legislativa, será concedido título de cidadão belenense a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Nesse sentido, faz-se mais que justo conceder o presente título de cidadão belenense ao senhor José Manoel da Silva, popularmente conhecido como “ZEZÉ TAXISTA”, tendo em vista o seu importante papel desempenhado no nosso município.

José Manoel da Silva (Zezé taxista) é natural da cidade de Tacima/PB e, desde o ano de 1977, atua profissionalmente em Belém, tendo sido funcionário da indústria 3 de maio por mais de 20 anos, sendo comerciante (dono de mercadinho sagrada família) por aproximadamente 1 década, prestou serviço por meio de locação de veículo a Prefeitura Municipal de Belém, e posteriormente sendo taxista nesse município. O senhor José Manoel (Zezé) reside em Belém a quase 50 anos, tendo prestado relevantes serviços aos munícipes Belenenses, sempre com presteza e dedicação ao seu trabalho.

Dessa forma, a aprovação deste Decreto Legislativo é, no mínimo, justo, tendo em vista os relevantes feitos pelo senhor “ZEZÉ TAXISTA”, a qual merece ser homenageado pela presente horaria desta Casa.

Por conseguinte, pedimos que os nobres parlamentares possam, prontamente, APROVAR o presente Decreto Legislativo, concedendo-se ao senhor José Manoel da Silva Título de Cidadão Belenense.